

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2002 - NÚMERO VINTE E DOIS.-----

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e três, datado de vinte e quatro do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quinhentos e cinquenta e oito mil um euros e vinte e oito cêntimos .-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Henrique Arraiolos interveio para questionar se estava previsto no regulamento dos transportes o pagamento antecipado de horas e subsídios aos motoristas, bem como se as colectividades têm conhecimento da situação.-----

O Vereador António José Coelho, esclareceu que o assunto tinha sido discutido em reunião de Câmara e que constava em acta.-----

O Vereador Henrique Arraiolos solicitou a cedência da acta onde o assunto foi discutido.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EMPREITADAS:-----

“LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FRADE DE BAIXO-OBRAS DE
URBANIZAÇÃO” - ADJUDICAÇÃO FINAL:-----

Relatório de Análise de Propostas, elaborado pela Comissão de Análise de Propostas em doze do mês em curso, onde é proposto que a adjudicação da empreitada em epígrafe, recaia na empresa CONTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A., com sede em Vale, concelho de Ourém, pelo valor de cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à

taxa legal em vigor, pelo prazo de noventa dias (proposta condicionada). Doc. n.º 12667. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e adjudicar a empreitada à mencionada empresa, pelo referido preço, por não ter havido reclamações. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

“LOTEAMENTO MUNICIPAL DO SACADURA-OBRAS DE URBANIZAÇÃO”:-----
Relatório de Análise de Propostas, elaborado pela Comissão de Análise de Propostas em dezassete do mês em curso, onde é proposto que a adjudicação da empreitada em epígrafe, recaia na empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, pelo preço de cento e dezanove mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de setenta e cinco dias (proposta condicionada). Doc. n.º 12667. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de GABRIELA PANCRÁCIO MIRA DO CÉU, residente na Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça, a solicitar que a Câmara Municipal de Alpiarça autorize expressamente e por escrito a venda de um lote de terreno número noventa e um, sito na Zona Industrial de Alpiarça, por parte dos actuais proprietários, Gabriela Pancrácio Mira do Céu e esposo Manuel Chaves do Céu, à BCP LEASING, LIMITADA, com o fim de esta poder celebrar contrato de locação financeira com a empresa Gabriel Feijão, Limitada, e bem assim, que seja derrogado o direito de reversão, constante no artigo vinte e um do regulamento para ocupação e aquisição de terrenos na Zona Industrial, comprometendo-se esta locadora, no caso de resolução do contrato de locação financeira, a relocar ou vender o prédio urbano apenas a entidades que nele desenvolva a actividade para a qual a mesma foi destinada. Doc. n.º 11348. Proc. n.º 0-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente em conformidade com o parecer da Consultora Jurídica da Câmara de onze do mês em curso.-----

VÁRIOS:-----

Ofício do DIRECTOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA, datada de oito do mês em curso, a manifestar o seu agradecimento por toda a colaboração que lhe foi dada

pela Câmara Municipal de Alpiarça, ao longo das funções que desempenhou como Director Regional de Educação de Lisboa. Doc. n.º 12301. Proc. n.º A-8-1/1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número oitenta e cinco/dois mil e dois, datada de dezoito do mês em curso, a enviar Moção aprovada pelo Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e três. Doc. n.º 12740. Proc. n.º A-9.-----

Tomou-se conhecimento.-----

PROJECTO TÉCNICO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO PARA LANÇAMENTO DA OBRA “VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA VALA REAL DE ALPIARÇA-SEGUNDA FASE”.-----

Presente a parte II das cláusulas técnicas do projecto em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento.-----

ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA SAIBREIRA/PEDREIRA DOS PATUDOS, CELEBRADO EM VINTE CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, COM A EMPRESA “J. LOPES HILÁRIO & COMPANHIA, LIMITADA”, com sede em Casal do Pinheiro, Rua Francisco Costa, em Alpiarça.-----

Tomou-se conhecimento.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a CRISTINA DO ROSÁRIO CAETANO DIAS, no valor de duzentos e setenta e quatro euros, pela colaboração no serviço de limpeza, no Gabinete de Apoio ao Município/Frade de Cima, no período entre Março a Outubro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara,

no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.-----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e três do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a DIOGO FILIPE CENTEIO, no valor de quatrocentos e vinte euros, pela colaboração prestada na Edição da XX Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça - Alpiagra dois mil e dois, no período de sete a quinze de Setembro findo.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e três do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a ANDRÉ DAVID MARQUES, no valor de duzentos e cinquenta e seis euros, pela colaboração prestada na Edição da XX Feira Agrícola e

Comercial de Alpiarça - Alpiagra dois mil e dois, no período de sete a quinze de Setembro findo.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, para que seja atribuída a Medalha Municipal de Valor e Mérito, a JÚLIO MANUEL S. LOBO e LUÍS ANTÓNIO H. SILVA, elementos do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça que integraram a Missão a “Moçambique em de dois mil e um”.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

SUBSÍDIOS:-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e quatro do mês em curso, para atribuição de um subsídio, no valor de dois mil euros, à Secção Cultural do Clube Desportivo “Os Águias”, por esta ter colaborado com a Câmara Municipal na organização do Baile das Vindimas, realizado na XX Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, - Alpiagra dois mil e dois.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

TOPONÍMIA:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, para atribuição dos nomes a seguir mencionados, para figurarem em ruas e praças de Alpiarça:-----

Doutor João Leal da Silva Tendeiro, João da Silva Sanfona, Manuel da Silva Passos (Passos Manuel), Natalino Paciência Andrade, João Catarino Duarte, José Rodrigues Domingos (Barato), Manuel Simões Oliveira Júnior e Dr. Ruy d’ Andrade.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos colocou duas questões. Em relação ao nome de João da Silva Sanfona, referiu que havia outras pessoas que passaram pelo mesmo que o senhor João Sanfona, pelo que não via razões para uma distinção àquele nível. Referiu ainda que o mais correcto seria integrar um outro conjunto de pessoas da área política. Disse não estar de acordo com a inclusão deste nome, por não encontrar critérios para isso. Quanto ao nome do Dr. Ruy d' Andrade, referiu que não era uma pessoa de Alpiarça e que as razões focadas na proposta não eram justificativas, havendo outras pessoas importantes.-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, à excepção dos nomes de João da Silva Sanfona e Dr. Ruy d' Andrade que foram aprovados por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelos motivos indicados.-----

PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E TRÊS:----

Informação do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e três.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a generalidade do texto para divulgação junto da população de Alpiarça, à excepção do parágrafo segundo da página três do referido documento, que teve voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelo facto de achar que não houve preocupação nos últimos anos de fazer contenção de despesas.-----

EMPREITADA DE “RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA-CONSTRUÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO E ARRANJOS EXTERIORES”:

Proposta do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de vinte e quatro do mês em curso, para o seguinte:-----

1 – Que enquanto o processo burocrático de rescisão contratual e posse administrativa da obra estiver a decorrer, a Câmara assumira a execução dos trabalhos indispensáveis e necessários a garantir a segurança;-----

2 – Que os trabalhos entretanto realizados sejam a deduzir ao mapa de trabalhos que será objecto de nova adjudicação;-----

3 – Que os custos emergentes desta intervenção de segurança, sejam imputados à empresa Conegil, S.A. aquando do acerto de contas.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

EMPREITADA DE “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALPIARÇA”:

Proposta do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de vinte e quatro do mês em curso, para o seguinte:

1 – Nos termos do artigo número cento e oitenta e nove do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, se proceda à rescisão do contrato por incumprimento contratual por parte do empreiteiro, e desrespeito do artigo número cento e oitenta e cinco do mencionado diploma;

2 – Que seja movida acção judicial contra a empresa por danos causados ao Município, pela impossibilidade de utilizar atempadamente o espaço nos seus eventos culturais;

-

3 – Que os trabalhos necessários para terminar a obra sejam objecto de novo procedimento administrativo (concurso público), ou que a Câmara assuma a direcção dos trabalhos com recurso a sub-empreitadas, conforme legislação em vigor;

4 – Promover, com carácter de urgência, a medição conjunta da obra com vista ao apuramento dos trabalhos, efectivamente, produzidos.

Deliberado por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.)
ALTERAÇÃO NÚMERO QUATRO:

Presente a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), em epígrafe, no valor de dez mil euros.

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL-ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO:

Presente a Alteração ao Orçamento Municipal em epígrafe, que acusa uma receita de duzentos mil euros a equilibrar igual despesa.

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA – PERMUTA DE LOTES DE TERRENO:

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, sem data, para que o lote número cento e catorze da Zona Industrial de Alpiarça, do qual a empresa TECNEL, PUBLICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LIMITADA, com sede em Rua António Granjo, número quatro, em Alpiarça, é detentora do direito de superfície, seja permutado com o lote número setenta e três da mesma zona, propriedade de Anabela Maria Pimpão dos Santos

Rato, residente na Rua Vasco da Gama, número dezasseis B-segundo andar direito, em Santarém, com a condição de a Câmara Municipal de Alpiarça construir no referido lote número setenta e três, um muro de vedação idêntico ao que a referida empresa tinha construído no lote número cento e catorze, pelo facto de a Câmara Municipal ter interesse em reafectar o lote em causa (número cento e catorze), por ser indispensável para a instalação da fábrica da empresa RENOLDY.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, devendo a permuta efectuar-se em direito de superfície, pelo prazo de setenta anos, contados a partir de vinte e três de Março de mil novecentos e noventa e nove, em conformidade com a escritura de compra e venda do direito de superfície sobre o lote de terreno número cento e catorze da Zona Industrial, lavrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal, no livro de notas vinte e três-C, a folhas vinte sete a vinte e oito, em nome de João Manuel Avelino da Silva.-----

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE CAMPANHA-ANO DE DOIS MIL E UM:-

Carta de JOSÉ JOÃO DA SILVA AGOSTINHO BATATA, sem data, a propor fazer o pagamento integral do montante em dívida, ou seja, da renda do ano de dois mil e um pelo arrendamento de doze hectares do prédio rústico denominado Quinta de S. João, sito em Pinhal da Torre, Alpiarça, da seguinte forma:-----

a) - Até ao final do corrente ano de dois mil e dois (trinta e um de Dezembro de dois mil e dois), metade do valor em dívida, ou seja, cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos;-----

b) - A restante parte, ou seja, cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, até ao dia trinta de Junho de dois mil e três. Doc. n.º 12463. Proc. n.º L-10.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara concorda com a dilatação do prazo para pagamento da renda de dois mil e um, desde que o mesmo se faça, integralmente, até final de dois mil e dois.-----

VÁRIOS:-----

Ofício da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO FRADE DE CIMA, datada de onze do mês em curso, a solicitar reforço da oferta de gasóleo em mais de quinhentos litros, devido ao desempenho dos atletas da mesma estar a ir mais longe do que seria imaginado pela direcção da associação. Doc. n.º 12370. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a pretensão.-----

Ofício do Comandante do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, datado de dez do mês em curso, a informar que o CAT da Liga dos Bombeiros Portugueses entendeu distinguir com a Medalha de Coragem e Abnegação JÚLIO MANUEL S. LOBO e LUÍS ANTÓNIO H. SILVA, elementos do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça que integraram a “Missão Moçambique dois mil e um”, cuja cerimónia ocorreu no dia dezasseis do mês em curso, aquando da abertura do Congresso da Liga dos Bombeiros, em Santa Maria da Feira. Doc. n.º 12313. Proc. n.º B-2.-----

Tomou-se conhecimento.-----

INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara deu conhecimento do texto do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e três, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Directivo da Associação, anexo à circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses número oitenta e três barra dois mil e dois, de nove do mês em curso.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer.-----

ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS:-----

Estiveram presentes os proprietários do restaurante “A Casa da Emília”, com sede na Rua Manuel Nunes Ferreira, número cento e um, em Alpiarça, para expor assunto relacionado com as diligências efectuadas para participação no programa televisivo “Olá Portugal”, onde se falou de Alpiarça.-----

A Vereadora Vanda Nunes teceu algumas considerações sobre o assunto, deu esclarecimentos sobre a colaboração da Câmara, no que foi solicitado e lembrou o acordo que foi feito na véspera de o programa ir para o ar, com o proprietário do restaurante, para que não se falasse na Casa-Museu dos Patudos, e que acabou por não ser cumprido.-----

O Vereador Henrique Arraiolos referiu-se ao facto de a situação ter causado uma má imagem de Alpiarça e que deveria ter havido um entendimento e coordenação entre as partes para se poder difundir a imagem de Alpiarça.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha referiu que não passou má imagem de Alpiarça, porque falou com pessoas fora do concelho que gostaram muito do programa.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas, e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----
E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----